

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA - Nº 149/08

- 01. DO OBJETO:** venda de **4.023.000 kg de arroz em casca, exclusivamente para o mercado interno**, em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** **5/5/08**, após a realização do leilão objeto do Aviso 148/08.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “Cartela”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab – SEC, em Brasília – DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** admitir-se-á a emissão de mais de uma AVE para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE VENDA:** em conformidade com os dados constantes do Anexo III.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **12/5/08**, na conta da Conab n.º **170.500-8**, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência **1607-1**, código identificador n.º **135.348.22211.90003-6** (produto oriundo de AGF) ou por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04, sendo observado ainda:

8.1 Caso o arrematante entenda que há divergência na qualidade do produto e não sendo possível o entendimento entre ele e o armazenador, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

a) o arrematante deverá providenciar antes de retirar o produto do armazém, a sua classificação, **por lote**, por entidade contratada pela CONAB. As amostras coletadas deverão ser identificadas (armazém/CDA, empresa adquirente, produto, safra, peso líquido do produto, placa do veículo e nota fiscal), lacradas e autenticadas pelos representantes da depositária e do adquirente e pelo classificador. Em caso de recusa da depositária, duas testemunhas poderão atestar a autenticidade do processo de coleta das amostras.

A identificação dos envolvidos (nome, RG E CPF), deverá ser registrada pela entidade classificadora em documento específico, para fins de controle das operações.

b) a Conab, de acordo com a sua conveniência e interesse, poderá requerer uma arbitragem sobre a amostra de arquivo, visando apurar a real qualidade do produto. Caso o resultado da arbitragem não corresponda a qualidade apresentada na nova classificação, o arrematante será notificado e arcará com o ônus decorrente da operação.

c) a CONAB somente aceitará reclamações sobre a qualidade do produto no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da transferência de propriedade do produto, ou seja, após a emissão da Nota Fiscal de venda, e desde que cumprido o estabelecido na alínea “a” deste subitem.

- 09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente n.º **170.500-8**, junto ao Banco do Brasil S/A., Agência nº **1607-1** código identificador nº 135.100.22211.28867-5, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso, será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- 13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.
- 13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.4.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.
- 13.5.** Os casos omissos serão julgados pela CONAB.

FERNANDO DE CASTRO SANTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

**AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA N° 149/08
ANEXO II**

RELAÇÃO E ENDEREÇOS DA SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA CONAB

Superintendência Regional de Santa Catarina (SANTA CATARINA)

BR 101- Km 205 - Barreiros

Cep: 88.110-200 – São José / SC

Fone: (48)246-2411

Fax (48)246-4843

sc.sureg@conab.gov.br

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – GECOM**

AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA N° 149/08

ANEXO III

PREÇOS DE ABERTURA A SER PRATICADO (ICMS EXCLUSO)

LOTE	PREÇO R\$/KG
01	0,5426
02	0,5600
03	0,5600
04	0,5600
05	0,5600
06	0,5600
07	0,5600
08	0,5600
09	0,5600
10	0,5600

Relação do Cadastro de Lotes
200801010149 05/05/2008

		SC		
Lote 1	CDA :7714490013-9	P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)		
COOPERSULCA-COOP REGIONAL SUL CATARINENSE1		1 KG (GRANEL)		
ESTRADA GERAL S/N - SANGA DO MARCO		LF1-56/12		
Araranguá		SC		
Banco :02	Agência :0001-5 UF :SC	Silo/Pilha :		
GestorSUREG SANTA CATARINA		Safra :2004 /005	Quantidade :	600.000,0
Lote 2	CDA :7766930002-9	P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)		
CEREAIS TREZE LTDA		1 KG (GRANEL)		
ROD SC 448 KM 01		LF1-58/10		
ERMO		SC		
Banco :02	Agência :0001-5 UF :SC	Silo/Pilha :		
GestorSUREG SANTA CATARINA		Safra :2004 /005	Quantidade :	435.000,0
Lote 3	CDA :7751580002-1	P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)		
CEREALISTA FORQUILHINHA LTDA.		1 KG (GRANEL)		
ROD. BR 448 KM 3		LF1-57/11		
FORQUILHINHA		SC		
002	0001-5	SC		
GestorSUREG SANTA CATARINA	UF :	Safra :2004:/005	Quantidade :	249.600,0
Lote 4	CDA :7751580002-1	P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)		
CEREALISTA FORQUILHINHA LTDA.		1 KG (GRANEL)		
ROD. BR 448 KM 3		LF1-57/12		
FORQUILHINHA		SC		
Banco :02	Agência :0001-5 UF :SC	Silo/Pilha :		
GestorSUREG SANTA CATARINA		Safra :2004 /005	Quantidade :	125.000,0
Lote 5	CDA :7755060003-3	P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)		
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		1 KG (GRANEL)		
ROD SC 449 KM 01		LF1-58/10		
MELEIRO		SC		
Banco :02	Agência :0001-5 UF :SC	Silo/Pilha :		
GestorSUREG SANTA CATARINA		Safra :2004 /005	Quantidade :	500.000,0
Lote 6	CDA :7790310001-9	P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)		
ROBEVALDO PERUCH- ME		1 KG (GRANEL)		
EST GERAL SANCA DAS PEDRA		LF1-58/11		
MORRO GRANDE		SC		
Banco :02	Agência :0001-5 UF :SC	Silo/Pilha :		
GestorSUREG SANTA CATARINA		Safra :2004 /005	Quantidade :	375.400,0
Lote 7	CDA :7705020006-0	P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)		
COOP.REG.AGR.ALTO VALE ITAJAI		1 KG (GRANEL)		
RUA 25 DE JULHO 523		LF1-58/11		
POUSO REDONDO		SC		
Banco :02	Agência :0001-5 UF :SC	Silo/Pilha :		
GestorSUREG SANTA CATARINA		Safra :2004 /005	Quantidade :	1.000.000,0
Lote 8	CDA :7799580001-2	P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)		
REALENGO ALIMENTOS LTDA		1 KG (GRANEL)		
RUA LEOBERTO LEAL N° 84		LF1-58/11		
Turvo		SC		
Banco :02	Agência :0001-5 UF :SC	Silo/Pilha :		
GestorSUREG SANTA CATARINA		Safra :2004 /005	Quantidade :	433.000,0
Lote 9	CDA :7780780001-3	P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)		
AGROMAZA IND E COM DE CEREAIS LTDA		1 KG (GRANEL)		
ESTRADA GERAL S/N		LF1-60/10		
Turvo		SC		
002	0001-5	SC		
GestorSUREG SANTA CATARINA	UF :	Safra :2004:/005	Quantidade :	125.000,0

Relação do Cadastro de Lotes
200801010149 05/05/2008

Lote 10	CDA :7780780001-3	P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)
AGROMAZA IND E COM DE CEREAIS LTDA		1 KG (GRANEL)
ESTRADA GERAL S/N		LF1-59/11
Turvo	SC	
Banco :02	Agência :0001-5 UF :SC	Silo/Pilha :
GestorSUREG SANTA CATARINA		Safra :2004 /005
		Quantidade : 180.000,0
		Total Ofertado 4.023.000,0
		Total Geral : 4.023.000,0